



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

BAIXA NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Srº. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e da Lei complementar nº 3499/2004 e suas alterações e Lei complementar nº 3665/2006 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 3499/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 3665/2006 e suas alterações e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Dionísio Cerqueira – SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatas que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Advogado	CR*	R\$ 2.098,34	20 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva



Assistente Social	CR*	R\$ 1.759,89	20 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva
Contador	CR*	R\$ 5.821,16	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva
Engenheiro Agrônomo	CR*	R\$ 4.196,64	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva
Farmacêutico	CR*	R\$ 4.196,64	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva
Nutricionista	CR*	R\$ 3.057,24	40 horas	Nível Superior completo específico na área, com registro no respectivo órgão de classe	Objetiva
Odontólogo	CR*	R\$ 3.655,14	20 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva
Professor de Artes	CR*	R\$ 3.845,64**	10 horas	Portador de Diploma de conclusão de Graduação com Licenciatura Plena em Artes	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira (Espanhol)	CR*	R\$ 3.845,64**	10 horas	Portador de Diploma de conclusão de Graduação com Licenciatura Plena com habilitação língua Estrangeira	Objetiva e Títulos
Professor para Educação Infantil	CR*	R\$ 3.845,64**	20 horas	Portador de Diploma de conclusão de Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor para Educação Infantil (Creche)	CR*	R\$ 3.845,64**	20 horas	Portador de Diploma de conclusão de Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Psicólogo	CR*	R\$ 3.519,78	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

**Vencimento base para profissionais com carga horária de 40 horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 15h00min do dia 15/12/2022 às 23h59min do dia 12/01/2023.



2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 13/01/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 21/01/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

Dionísio Cerqueira – SC, 15 de dezembro 2022.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal